



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

Nome Completo:

RG:

CPF:

Cargo/Função:

Empresa:

Por este termo nomeado **PARTE COMPROMETIDA**.

Pelo presente **TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE**, relativo ao uso e guarda de dispositivo de rede sem fio utilizado no Campus da Universidade Federal de Lavras - UFLA;

Cláusula primeira – do termo e das obrigações

A **PARTE COMPROMETIDA** tem como obrigação:

- I- Utilizar o dispositivo de rede sem fio sob sua custódia, exclusivamente, no interesse do serviço da Universidade.
- II- Ser responsável por qualquer dano decorrente da utilização do equipamento dentro da rede de dados institucional.
- III- Realizar a configuração e/ou reparo com um representante técnico da Universidade Federal de Lavras presente acompanhando a realização das atividades.
- IV- Contribuir para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações, conforme descrito na Instrução Normativa nº 01, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de 13 de junho de 2008, que Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta.
- V- Caso a atividade a ser realizada, tenha necessidade de interrupção de alguma atividade ou serviço da Universidade, essa interrupção deverá ser agendada e realizada em data acordada e definida pela Universidade.
- VI- Utilizar as credenciais ou contas de acesso e os ativos de informação em conformidade com a legislação vigente e normas específicas da Universidade.

VII- Responder, perante Universidade, pelo uso indevido das suas credenciais ou contas de acesso e dos ativos de informação.

Cláusula segunda - da validade

Este termo tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pela **PARTE COMPROMETIDA**.

Cláusula terceira – das penalidades

Caso a parte comprometida descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, a UFLA desencadeará processo administrativo e ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil, criminal ou outra penalidade na forma da Lei.

Cláusula quarta – do foro

Por força do artigo 109, inciso I, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes da execução deste Instrumento é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, caso não sejam resolvidos administrativamente.

Por estar de acordo com o exposto, a parte comprometida firma o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lavras, ____ de _____ de _____.

PARTE COMPROMETIDA

Testemunhas:

(nome completo/identidade)

(assinatura)

(nome completo/identidade)

(assinatura)